



## PLANO

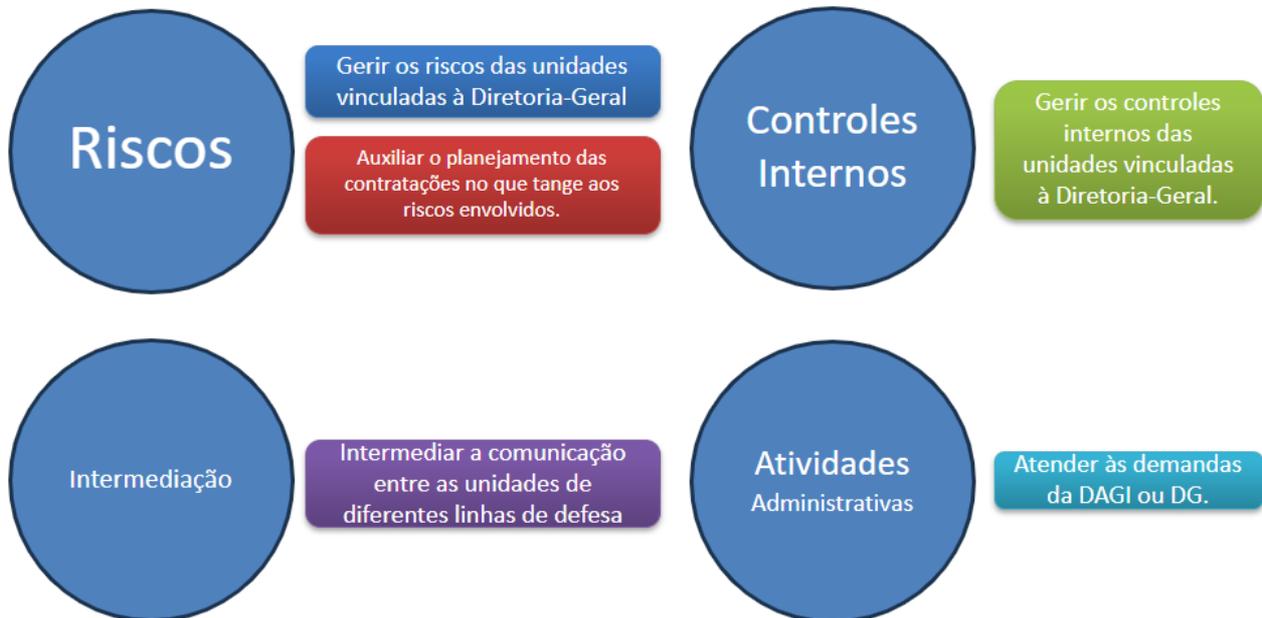
# PLANO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DIRETORIA-GERAL - 2024

## VERSÃO 1

### Proposta de valor

Compete à Coordenadoria de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral (COCR) exercer atividades típicas de segunda linha de defesa administrativa, conforme modelo do Instituto dos Auditores Internos (IIA) (vide Documento 1753986). Sumariamente, a COCR possui 4 eixos de atuação, discriminados conforme imagem abaixo:

## Eixos de atuação - COCR



A atuação em gestão de riscos e controles internos tem o objetivo de otimizar processos administrativos da Diretoria-Geral. Para alcançar tal objetivo, a COCR planeja, para o ano de 2024, realizar as ações expostas no quadro abaixo, conforme atribuições formalmente estipuladas no Despacho 1693799 do Processo 10328/2015. A fim de organizar as ações a serem realizadas em 2024, esta unidade utilizará o Método 5W2H, ferramenta que possibilita a criação de planos de ações cujas atividades, prazos e responsabilidades são definidos a partir de respostas às questões: o quê, por quê, onde, quando, quem, como e quanto (vide Seções 2.1 e 2.2 do Documento 1756268).

PLANO DE AÇÃO 5W2H	
5W	2H

WHAT	WHY	WHERE	WHEN	WHO	HOW	HOW MUCH
O quê?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Assessorar a Dagi e o Diretor-Geral	Subsidiar a tomada de decisão com informações úteis.	CNJ (presencial ou remotamente)	Continuamente, sob demanda	COCR, Dagi, DG	Consultas formais ou informais; Pesquisas; <i>Benchmarking</i> ; Elaboração de planilhas e relatórios.	264 horas de trabalho
Fomentar a implantação de Solução Informatizada para Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Aprimorar processos e controles relacionados à registros de pessoal e processamento da Folha de Pagamento.	CNJ (presencial ou remotamente), demais órgãos da Administração Pública	Até dezembro/2024	COCR, Dagi, DG, SGP, SOF, SAD, DTI	Adoção de sistemas utilizados em outros órgãos públicos; Criação de sistema próprio; Aquisição de software de prateleira	60 horas de trabalho
Fomentar a implantação de Solução Informatizada para Gestão de Passagens e Diárias	Aprimorar os processos relacionados à gestão de passagens e diárias.	CNJ (presencial ou remotamente), demais órgãos da Administração Pública	Até dezembro/2024	COCR, Dagi, DG, Sepad, SOF, SAD, DTI	Adoção de sistemas utilizados em outros órgãos públicos; Criação de sistema próprio; Aquisição de software de prateleira	60 horas de trabalho
Intermediar comunicação com a SAU	Fomentar a harmonia entre as unidades de 1ª e 3ª linha de defesa. Aperfeiçoamento de controles internos e correção de inconformidades apontadas.	CNJ (presencial ou remotamente)	Continuamente, sob demanda	COCR, SAU, Unidades DG	Realização de reuniões com as unidades da DG; Realização de reuniões de alinhamento e busca de soluções conjuntas com a SAU; Elaboração de documento "Informação" no Sistema SEI	720 horas de trabalho
Intermediar comunicação com o TCU	Fomentar a harmonia entre as unidades de 1ª linha de defesa e o órgão de controle externo. Atender ao mandamento constitucional de controle.	CNJ (presencial ou remotamente) e TCU	Continuamente, sob demanda	COCR	Realização de reuniões com as unidades da DG; Elaboração de resposta formal ao TCU; Inserção de documentos no Sistema Conecta TCU.	100 horas de trabalho

Gerir os riscos nas unidades da DG	Coletar informações úteis para subsidiar análises preditivas de riscos e oportunidades. Fornecer um diagnóstico holístico a respeito de fatores capazes de prejudicar ou impulsionar o alcance de metas e objetivos institucionais.	CNJ (presencial ou remotamente)	Até julho/2024	COCR, unidades DG	Reuniões e visitas às unidades da DG; Coleta de formulários de Registros de Riscos; Monitoramento de atividades; Elaboração de matriz de riscos.	240 horas de trabalho
Gerir os controles internos das unidades da DG	Prevenir de erros e fraudes. Zelar pela proteção de bens e recursos públicos. Otimizar rotinas de trabalho. Aumentar a eficiência das unidades da DG.	CNJ (presencial ou remotamente)	De julho a dezembro/2024	COCR, unidades DG	Reuniões e visitas às unidades da DG; Identificação de pontos críticos; Monitoramento de controles internos; Pesquisa e implementação de melhores ferramentas de controle; Emissão de recomendações e apoio à gestão de processos das unidades da DG.	240 horas de trabalho
Avaliar riscos de contratações cujo valor anual seja maior do que R\$ 500.000,00.	Identificar, mensurar e indicar estratégias de mitigação para eventos que podem prejudicar o sucesso da contratação ou da execução contratual.	CNJ (presencial ou remotamente)	Continuamente, sob demanda	COCR, SAD	Realização de reuniões com áreas técnicas; Elaboração de matriz de risco e formalização de documento com análise.	150 horas de trabalho
Acompanhar do envio da FOPAG	Verificar se as folhas de pagamento mensais do CNJ estão sendo enviadas adequadas e tempestivamente ao TCU.	CNJ (presencial ou remotamente)	Mensalmente, até 15º dia útil	COCR, Dagi	Recebimento de notificações; Conferência em sítio; Expedição de lembretes.	2,4 horas de trabalho
Mapear dos processos da COCR	Formalizar e organizar tarefas, disseminar conhecimento aos servidores	CNJ (presencial ou remotamente)	Até julho/2024	COCR	Elaboração dos fluxos de processos; Reuniões com o DGE.	45 horas de trabalho

Realizar visitas técnicas	Dirimir dúvidas e apropriar-se de boas práticas de processos de trabalho e controles internos.	CNJ (presencial ou remotamente), demais órgãos da Administração Pública	Até dezembro/2024	COCR, Dagi	Reuniões online e presenciais	12 horas de trabalho
Capacitar Servidores	Aperfeiçoamento do trabalho	CNJ ou em Entidades Promotoras	Até dezembro/2024	COCR	Cursos, palestras, seminários, certificações profissionais	60 horas de capacitação

### Considerações finais

A COCR, como unidade de segunda linha de defesa administrativa, não é competente para impor ou operacionalizar controles internos nas unidades da Diretoria-Geral. Ao contrário, busca atuar em parceria com as unidades, de modo a construir soluções conjuntas viáveis para aperfeiçoamento da governança e gestão do CNJ.

Ressalte-se que, como peça dinâmica, o planejamento anual pode ser alterado ao longo de sua execução, em virtude de eventos imprevistos ou situações emergenciais. Ademais, os níveis de riscos envolvidos nas atividades das unidades da Diretoria-Geral podem ser alterados por demandas advindas da Secretaria de Auditoria (SAU) ou do Tribunal de Contas da União (TCU).

À Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, para avaliação.

**Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa**

Coordenador de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **SAULO AUGUSTO FÉLIX DE ARAUJO SERPA, COORDENADOR - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DIRETORIA-GERAL**, em 06/03/2024, às 13:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1753048** e o código CRC **5E81A1F6**.